



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

Proposta de Texto Final

PJR 1163/XIV/2 (PEV) - *Implementação de medidas para a monitorização, despoluição e valorização do rio Dão e seus afluentes*

PJR 1232/XIV/2 (BE) - *Pela recuperação ambiental e despoluição da sub-bacia hidrográfica do Rio Dão*

Recomenda ao Governo a implementação de medidas para a recuperação ambiental e despoluição da sub-bacia hidrográfica do Rio Dão

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Melhore a capacidade de tratamento de águas residuais na área abrangida pela sub-bacia hidrográfica do rio Dão, apoiando a instalação e a reabilitação de ETAR e infraestruturas associadas e promovendo o redimensionamento e melhoria das redes de saneamento de águas residuais e pluviais de aglomerados urbanos;
- 2 - Identifique os troços mais problemáticos e georreferencie os principais focos de poluição destes cursos de água;
- 3 - Analise as águas rejeitadas no Domínio Público Hídrico pelas entidades e empresas que têm licença para tal;
- 4 - Reforce a monitorização da qualidade da água e do estado ecológico do rio Dão e afluentes, bem como o aumento da frequência e eficácia das ações de fiscalização às atividades industriais e agrícolas na região, realizando ações de monitorização e fiscalização de forma a evitar descargas ilegais de águas residuais;
- 5 - Elabore e concretize um plano de ação para a recuperação ambiental do rio Dão e afluentes, que desenvolva e implemente ~~um plano de ação para~~ a limpeza e despoluição uma perspetiva integrada e ecossistémica, articulando o desenvolvimento e a aplicação de medidas que daí decorram com entidades da Administração Central e Local, instituições de ensino superior,



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

associações de defesa do ambiente e movimentos de cidadãos;

6 - Apoie as autarquias na melhoria e expansão da rede de saneamento, na construção e reabilitação de estações de tratamento de águas residuais e na conseqüente valorização ambiental, cultural e paisagística do Dão e seus efluentes;

7 - Promova medidas e ações de sensibilização para as boas práticas ambientais de preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade direcionadas para os profissionais da indústria e da agricultura da região, empresas, comunidade escolar e população em geral no sentido de evitar comportamentos que conduzam à poluição das águas através de descargas sem o devido tratamento ou deposição de resíduos sólidos, nomeadamente de resíduos de plástico, nas margens dos cursos de água;

8 - Proceda à contratação de uma equipa de vigilantes da natureza, ou guarda-rios, preparada para fiscalizar, monitorizar e proteger os recursos hídricos e a biodiversidade dos rios e ribeiras da sub-bacia hidrográfica do rio Dão.

Aprovada em 26 de maio de 2021

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)